

EMENDA ADITIVA Nº 018/2022.
EMENDA DE INICIATIVA PARLAMENTAR

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/11/2022

Presidente CMSGA

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/11/2022

Presidente CMSGA

VEREADOR(A): FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO

Apresento Emenda Parlamentar para consolidação na elaboração do projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2023.

De acordo com o art. 166, § 9º e 12, da CF/1988, tem reservado para o Orçamento na Lei Orçamentaria Anual (LOA), o percentual de 1,2 % do valor da receita corrente líquida projetada para Emendas individuais de vereadores.

Em consonância com o supracitado instrumento legal, e o Projeto de Lei Orçamentária, a Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 462.409.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)**. Assim, 1,2% representa o montante de **R\$ 5.548.914,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e catorze reais)**, distribuindo de forma equitativa para os 13 (treze) Vereadores, chegamos ao montante da **propositura individual de R\$ 426.839,53 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

É importante destacar que em consonância com o art. 166 §9º da Constituição Federal, bem como do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, a metade do valor da Emenda Individual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, sugerimos a Emenda Individual Parlamentar para a atividade que segue, com a alteração da dotação orçamentária especificada abaixo:

ORGÃO: 07 — SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
10.301.0020.1.XXX	Reforma, ampliação e Construção do Ponto de Apoio na Comunidade Caraúbas E-Impositiva- Ver Magno		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1749000000	R\$ 213.419,76
FONTE DE RECURSOS -1749000000—Outras Vinculações de Transferências			

ORGÃO: 12 — SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE			
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1201 — SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE			
Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
27.811.0057.2.XXX	Apoio e Incentivo para o Bolsa Atleta Municipal - Impositiva- Ver Magno		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1749000000	R\$ 113.419,76
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1749000000	R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 173.419,76
FONTE DE RECURSOS -1749000000—Outras Vinculações de Transferências			

ORGÃO: 10 — SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1001 — SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
18.544.0051.1.XXX	Construção, reforma e ampliação de Poços Profundos E- Impositiva- Ver Magno		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1749000000	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSOS -1749000000—Outras Vinculações de Transferências			

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

22/12/22

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 426.839,52 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

ORGÃO: 09 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09 01 — Secretaria do Trabalho e Desenv. Social

Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
11 333 0090 1.023	Construção do Centro Profissional do Pecém		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1749000000	R\$ 426.839,52
FONTE DE RECURSOS -1749000000—Outras Vinculações de Transferências			

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 25 de novembro de 2022.



FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO
Vereador